



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

**DECRETO Nº 6790
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Institui novo prazo ao Programa de Recuperação de Créditos do Município de Tupanciretã - REFIS.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 4612 de 06 de junho de 2023, que Institui o Programa de Recuperação de Créditos do Município de Tupanciretã – REFIS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a situação climática que está dificultando a agricultura familiar e o agronegócio, influenciando diretamente na situação econômica do Município.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 6745 de 03 de outubro de 2023, que declara situação de Emergência nas Áreas do Município de Tupanciretã/RS afetadas por tempestade local convectiva e chuvas intensas – COBRADE 13214 conforme portaria nº 260/2022 – MDR.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 6762 de 19 de outubro de 2023, que Declara situação de emergência nas áreas do Município de Tupanciretã/RS afetadas por Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4 conforme Portaria nº 260/2022 – MDR.

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 57.286 de 31 de outubro de 2023, que homologa situação de emergência nos Municípios de Três Palmeiras, Tiradentes do Sul, Hulha Negra, Itaqui, Dois Irmãos das Missões, Alvorada, Cristal do Sul, Tupanciretã, Charrua, Áurea e Planalto.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído novo prazo de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos do Município de Tupanciretã – REFIS:

Início	Prazo Final
01/12/2023	29/12/2023





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2023.

Gustavo Herter Terra
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73F6-09B6-F6E3-29C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO HERTER TERRA (CPF 486.XXX.XXX-72) em 21/11/2023 07:38:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/73F6-09B6-F6E3-29C1>